



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a servidora Pública Municipal, senhora **Diana Balbinot**, Médica Veterinária, contratada em caráter temporário, 08 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,

Lindóia do Sul - SC, 03 de Fevereiro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno